



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LEIS

LEI Nº 2.535 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Subvenção Social ao Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção, para o exercício de 2017, ao Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da Organização, na manutenção da prestação de serviços socioassistenciais destinados a Pessoa Idosa em situação de acolhimento institucional.

§1º Deverá o Responsável Técnico encaminhar à Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 20 de cada mês, os documentos exigidos no Termo de Concessão de Subvenção, para liberação do pagamento que será realizado até o quinto dia útil após o recebimento, pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia, da documentação devidamente certificada.

§2º O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e o Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas anualmente ao Poder Público quanto à utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º O valor total do presente repasse através da subvenção será no importe de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) subdivididos ao longo do ano de 2017, em 12 (doze) parcelas iguais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade subvencionada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento n.º 01.03.05.08.244.0059.2160.3.3.50.43.00, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

CONVÊNIO Nº ___ / 2016.

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E O CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calsavara Caldana, 451, Bairro Leitão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado o **CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”**, organização da sociedade civil (OSC) de assistência social e sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 44.086403/0001-70, com sede na Rua Luiz Gonzaga, n.º 118 – Louveira – SP, neste ato representado por seu Diretor Sr. **VALÉRIO JAIDER CAETANO**, portador da cédula de identidade RG n.º 6335599 SESP/PR, devidamente inscrito no CPF sob n.º 018.696.189-80, doravante designada simplesmente **SUBVENCIONADA**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º _____ de ____ de dezembro de 2016, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto da presente subvenção nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e, em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a destinação da importância de até R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 à Organização da Sociedade Civil denominada CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”. O repasse objetiva fazer vistas às despesas essenciais da Organização, na manutenção da prestação de serviços socioassistenciais destinados a Pessoa Idosa em situação de acolhimento institucional, para idosos com 60

anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de Dependência I e II, pessoas idosas sem rede familiar de apoio e que vivenciam violação de direitos, e/ou pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, que as possibilidades de auto-sustento/cuidados se esgotaram, atendendo a parte demanda do Município para este segmento.

Há que ser observada ainda a previsão legal autorizando a celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, n.º 987/90 e Emenda à Lei Orgânica n.º 009/2004, artigo 289, §1º ao 7º.

Parágrafo único – As especificações quanto aos procedimentos, números de usuários e pagamento, constam do Plano de Trabalho apresentado pela entidade **SUBVENCIONADA** e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e cientificado ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A **PREFEITURA** se responsabilizará única e exclusivamente com relação ao repasse à organização da sociedade civil (OSC) subvencionada, na importância de até R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), subdivididos em 12 (doze) parcelas a partir do mês de janeiro, ao longo do ano de 2017, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela subvencionada.

Parágrafo único: A fiscalização dos recursos aplicados, se dará por meio do monitoramento das ações desenvolvidas em conformidade com meta pactuada no Plano de Trabalho, a ser realizada pelo Órgão Gestor da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SUBVENCIONADA

Para o cumprimento do objeto desta subvenção a **SUBVENCIONADA** obriga-se a oferecer ao acolhido todo o recurso técnico necessário conforme normativas estabelecidas para serviço ofertado e ainda:

- informar o valor de 12 (doze) parcelas, até o limite de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) ou seja, parcelas mensais no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da organização da sociedade civil (OSC) para a manutenção da prestação de serviço socioassistencial destinado a Pessoa Idosa em situação de acolhimento institucional residentes do Município de Louveira;
- possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- permitir a fiscalização da execução do objeto deste Termo pelo Município sempre que julgar necessário;
- manter os documentos relativos ao Termo de Subvenção arquivados na sede do CRAS “O Bom Samaritano”.
- manter sempre atualizado o prontuário dos acolhidos, em conformidade com Plano Individual de Atendimento (PIA) enquanto permanecer acolhidos;
- não utilizar nem permitir que terceiros utilizem para fins de experimentação;
- manter as dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento;
- atender os acolhidos com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviço;
- justificar ao acolhido, ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a esta subvenção;
- seguir protocolos e fluxos estabelecidos pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor da presente subvenção é de até R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) conforme Plano de Trabalho apresentado pela **SUBVENCIONADA**, o qual será distribuído em

12 (doze) parcelas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2017, conforme a necessidade apontada e justificada pela entidade **SUBVENCIONADA**.

- a **SUBVENCIONADA** receberá mensalmente da **PREFEITURA** a importância fixa atinente aos 12 meses de 2017, referente ao atendimento dos acolhidos pela **SUBVENCIONADA**, observando os limites e valores

constantes do Plano de Trabalho por esta apresentado;

b) a **SUBVENCIONADA** encaminhará mensalmente à **PREFEITURA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de liberação da parcela mensal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, no mínimo: relatório de atividades acompanhado do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ambas com prazo de validade vigente;

c) a **SUBVENCIONADA** prestará contas anualmente à **PREFEITURA**, devendo com esta demonstrar as faturas e demais documentos referentes aos atendimentos efetivamente prestados aos acolhidos;

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

a) a prestação de serviço será monitorada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante procedimentos de supervisão indireto ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesta subvenção, à verificação do movimento dos atendimentos e quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços;

b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizado auditoria especializada;

c) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da **SUBVENCIONADA** poderá ensejar a não prorrogação da subvenção ou a revisão das condições ora estipuladas;

d) a **SUBVENCIONADA** facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da **PREFEITURA** designados para tal fim;

e) a **SUBVENCIONADA** deverá disponibilizar à **PREFEITURA** os devidos documentos, fichas comprobatórias em instalações para efeito de fiscalização;

f) em qualquer hipótese é assegurado à **SUBVENCIONADA** amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS PRÓPRIOS

As despesas decorrentes da execução desta subvenção, no exercício de 2017, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Assistência correspondente ao n.º 01.03.05.08.244.0059.2160.3.3.50.43.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação vigente e aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) quando não for executado o objeto deste termo;

b) quando não for apresentado a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação a organização da sociedade civil (OSC) “CRAS O Bom Samaritano”, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o seu não atendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DA SUBVENÇÃO

A **PREFEITURA**, reserva-se o direito de suspender os repasses financeiros, objeto desta subvenção, mediante prévia Notificação à **SUBVENCIONADA**, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão de suas disponibilidades financeiras e quando não mais convir ao interesse público.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Este convênio poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente subvenção terá duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017, se não for denunciado por escrito, por qualquer das partes, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

VALÉRIO JAIDER CAETANO
Diretor

Testemunhas:

Nome:		Nome:
RG:		RG:

LEI Nº 2.536 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Subvenção Social à Banda Marcial de Louveira – BAMALO, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção, para o exercício de 2017, à Banda Marcial de Louveira – BAMALO, entidade declarada de utilidade pública e filantrópica, com amparo legal nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, em consonância, com a Lei Orçamentária Anual, na importância de até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), visando fazer frente às despesas essenciais da Organização, na finalidade de contribuir para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, por meio da educação musical e coreográfica, tendo em vista o desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, a elevação da autoestima e o acesso à cultura.

§1º Deverá o Responsável Técnico encaminhar à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, até o dia 20 de cada mês, os documentos exigidos no Termo de Concessão de Subvenção, para liberação do pagamento que será realizado até o quinto dia útil após o recebimento, pela Secretaria Municipal de Finanças e Economia, da documentação devidamente certificada.

§2º O Termo de Concessão de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Louveira e a Banda Marcial de Louveira – BAMALO, fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º A entidade subvencionada deverá prestar contas anualmente ao Poder Público quanto à utilização dos recursos financeiros na forma prevista pela legislação vigente.

Art. 3º O valor total do presente repasse através da subvenção será no importe de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) subdivididos ao longo do ano de 2017, em 12 (doze) parcelas iguais, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade subvencionada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento n.º 01.13.01.13.392.0062.2190.3.3.50.43.00, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

CONVÊNIO Nº ____ / 2016.

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.363.933/0001-44, estabelecida na Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Bairro Leitão – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado simplesmente **PREFEITURA** e do outro lado a **BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO**, organização da sociedade civil (OSC) sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 66.072.240/0001-00, com sede na Rua Armando Steck, n.º 184, Centro – Louveira – SP, neste ato representado por seu Diretor Executivo Sr. **TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.089.184-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob n.º 319.479.658-59, doravante designada simplesmente **SUBVENCIONADA**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º _____ de ____ de dezembro de 2016, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objeto da presente subvenção nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e, em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) a destinação da importância de até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 à Organização da Sociedade Civil denominada BANDA MARCIAL DE LOUVEIRA – BAMALO.

O repasse objetiva fazer frente às despesas essenciais da Organização, na finalidade de contribuir para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos, por meio da educação

musical e coreográfica, tendo em vista o desenvolvimento da responsabilidade, da solidariedade, da convivência em grupo, a elevação da autoestima e o acesso à cultura.

Há que ser observada ainda a previsão legal autorizando a celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, n.º 987/90 e Emenda à Lei Orgânica n.º 009/2004, artigo 289, §1º ao 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

A PREFEITURA se responsabilizará única e exclusivamente com relação ao repasse à organização da sociedade civil (OSC) subvencionada, na importância de até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), subdivididos em 12 (doze) parcelas a partir do mês de janeiro, ao longo do ano de 2017, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela subvencionada.

Parágrafo único: A fiscalização dos recursos aplicados, se dará por meio do monitoramento das ações desenvolvidas em conformidade com meta pactuada no Plano de Trabalho, a ser realizada pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SUBVENCIONADA

Para o cumprimento do objeto desta subvenção a SUBVENCIONADA obriga-se a oferecer aos componentes da corporação todo o recurso técnico necessário para execução do serviço ofertado e ainda:

a) informar o valor de 12 (doze) parcelas, até o limite de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) ou seja, parcelas mensais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);
b) utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da Organização da Sociedade Civil (OSC) na finalidade de contribuir para a formação cidadã de crianças, jovens e adultos residentes do Município de Louveira, por meio da educação musical e coreográfica;

c) possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
d) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
e) permitir a fiscalização da execução do objeto deste Termo pelo Município sempre que este julgar necessário;
f) manter os documentos relativos ao Termo de Subvenção arquivados na sede da Banda Marcial de Louveira – BAMALO.
g) seguir protocolos e fluxos estabelecidos pela PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O valor da presente subvenção é de até R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) conforme Plano de Trabalho apresentado pela SUBVENCIONADA, o qual será distribuído em 12 (doze) parcelas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2017, conforme a necessidade apontada e justificada pela entidade SUBVENCIONADA.

a) a SUBVENCIONADA receberá mensalmente da PREFEITURA a importância fixa atinente aos 12 meses de 2017, observando os limites e valores constantes do Plano de Trabalho por esta apresentado;

b) a SUBVENCIONADA encaminhará mensalmente à PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, para fins de liberação da parcela mensal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, no mínimo: relatório de atividades acompanhado do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF) e Certidão Negativa de Débito (CND) emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ambas com prazo de validade vigente;

c) a SUBVENCIONADA prestará contas anualmente à PREFEITURA, em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações vigentes;

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

a) a prestação de serviço será monitorada pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas nesta subvenção;

b) sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizado auditoria especializada;

c) qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da SUBVENCIONADA poderá ensejar a não prorrogação da subvenção ou a revisão das condições ora estipuladas;

d) a SUBVENCIONADA facilitará o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da PREFEITURA designados para tal fim;

e) a SUBVENCIONADA deverá disponibilizar à PREFEITURA os devidos documentos, fichas comprobatórias em instalações para efeito de fiscalização;

f) em qualquer hipótese é assegurado à SUBVENCIONADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS PRÓPRIOS

As despesas decorrentes da execução desta subvenção, no exercício de 2017, serão financiadas com recursos da dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos correspondente ao n.º 01.13.01.13.392.0062.2190.3.3.50.43.00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos dos juros legais, na forma da legislação vigente e aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) quando não for executado o objeto deste termo;
b) quando não for apresentado a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à SUBVENCIONADA, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e o seu não atendimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO DA SUBVENÇÃO

A PREFEITURA, reserva-se o direito de suspender os repasses financeiros, objeto desta subvenção, mediante prévia Notificação à SUBVENCIONADA, no prazo de 30 (trinta) dias, em razão de suas disponibilidades financeiras e quando não mais convir ao interesse público.

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA

Este convênio poderá a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso responderá cada parte, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente subvenção terá duração de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2017, se não for denunciado por escrito, por qualquer das partes, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de Direito Público.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ELEIÇÃO DO

FORO

Para dirimir as questões advindas da execução do presente instrumento, não passíveis de solução pela via administrativa, fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito de Direito, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

TIAGO JOSÉ DEGANI DOS SANTOS
Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome:		Nome:
RG:		RG:

LEI Nº 2.537 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre autorização para o Chefe do Executivo a conceder verba mensal a título de subvenção social às entidades cadastradas no Município de Louveira no exercício de 2017 e dá outras providências.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Louveira decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder verba de subvenção mensal, no exercício de 2017, com fulcro nos artigos 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/64 e no artigo 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000, às entidades abaixo relacionadas, a fim de garantir a manutenção das mesmas, com os valores ora previstos:

I – APM EE Odilon Leite Ferraz: subvenção mensal no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

II – APM EE Pedro Yoshichika Irie: subvenção mensal no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais);

III – APM EE Prof. Alberto Ferreira Rezende: subvenção mensal no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais);

IV – APM EE Prof. Joaquim Antônio Ladeira: subvenção mensal no valor de R\$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais);

Parágrafo Único. Os valores discriminados nesses incisos são obtidos multiplicando-se o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) pelo número de salas de aula de cada unidade escolar, atingindo-se o montante total de subvenção mensal a ser destinado às Associações de Pais e Mestres, das unidades supramencionadas, os quais serão repassados até o dia 05 de cada mês.

Art. 2º O Termo de Concessão de Subvenção será celebrado individualmente entre cada Associação de Pais e Mestres – APM,

e a Prefeitura Municipal de Louveira, cuja minuta fica fazendo parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.09.08.12.361.0040.207 4.3.3.50.43.00, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 19 de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 19 de dezembro de 2016.

LUIS HENRIQUE SILVA SCHENEIDER
Secretário de Administração

CONVÊNIO Nº ___ / 2016.

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL _____ (nome da escola) DE LOUVEIRA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, entidade pública da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.433/0001-44, estabelecido na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Centro – Louveira/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL _____ (nome da escola) DE LOUVEIRA**, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____ - Louveira/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **SUBVENCIONADA**, celebram o presente instrumento, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº _____, de ___ de dezembro de 2016, pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância mensal de R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro de 2017, à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual _____ (nome da escola) de Louveira, a título de **SUBVENÇÃO**, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, ainda, com as previsões contidas na Lei Orçamentária, visando fazer frente às despesas essenciais da entidade na prestação de serviços de _____. Observa-se, ainda, a previsão legal autorizativa à celebração deste instrumento, disposta na Lei Orgânica do Município, Lei nº 987/90 e Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004, art. 289, §§ 1º a 7º.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA SUBVENCIONADA

Compete a entidade beneficiada:

- a) utilizar a subvenção para cobrir as despesas essenciais da entidade na prestação dos serviços relacionados na cláusula primeira;
- b) possuir idoneidade moral e financeira perante as esferas de governo municipal, estadual e federal;
- c) prestar contas da aplicação dos recursos financeiros envolvidos na realização do objeto deste instrumento;
- d) permitir a fiscalização da execução do objeto deste termo pelo município sempre que este julgar necessário; e
- e) manter os documentos relativos ao Termo Subvenção arquivados na sede da SUBVENCIONADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E VALOR

O município se incumbirá do repasse à SUBVENCIONADA da importância mensal fixada neste instrumento, qual seja, até R\$ _____ (_____), a partir do mês de janeiro do ano 2017, bem como, da fiscalização dos recursos aplicados.

- a) A **SUBVENCIONADA** receberá mensalmente da **PREFEITURA** a importância fixa atinente aos 12 meses de 2017, no valor de R\$ _____ (_____), os quais serão repassados até o dia 05 de cada mês de competência;

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos gastos com recursos repassados deverá ser efetuada e apresentada pela SUBVENCIONADA em conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais legislações vigentes à época da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo no primeiro caso somente por parte da SUBVENCIONADA, atendidas as conveniências administrativas ou na ocorrência dos motivos elencados no artigo 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, utilizada como fonte subsidiária e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO

Fica consignado neste instrumento a obrigatoriedade de restituição de eventuais saldos remanescentes de recursos ao Município, conforme o caso, na data de sua conclusão, rescisão ou extinção e, ainda, no valor transferido atualizado monetariamente, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, a partir da data do seu recebimento, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- a) quando não for executado o valor deste termo;
- b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo legal, somente após a concessão de prazo pelo Poder concedente, mediante Notificação à SUBVENCIONADA, para apresentação no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) e o seu não atendimento.

CLAUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, nos princípios gerais de direito público.

CLAUSULA OITAVA – DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Louveira do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de Concessão de Subvenção, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as partes, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas que subscrevem abaixo.

Louveira, ____ de dezembro de 2016.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal de Louveira

Diretor Executivo da APM

Testemunhas:

Nome:		Nome:
RG:		RG:

SECRETARIA DE FINANÇAS - DECRETOS

DECRETO Nº 004743, DE 23 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do § 2.º do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.252.242,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de novembro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
 Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de novembro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
 Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00152		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Ficha: 00154		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 8.242,00	

Ficha: 00154		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 6.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00155		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2003	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 4.000,00	

Ficha: 00241		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 45.000,00	

Ficha: 00323		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 360.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00326		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 25.000,00	

Ficha: 00326		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 27.000,00	

Ficha: 00391		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2090	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA GESTAO EM SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00413		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 2.710.000,00	

Ficha: 00413		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.000.000,00	

Ficha: 00413		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.800.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00416		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Ficha: 00416		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 320.000,00	

Ficha: 00416		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00417		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2008	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 4.000,00	

Ficha: 00503		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00518		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	ÓBRIGACÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 5.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00518		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 4.000,00	

Ficha: 00529		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00551		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 620.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00559		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 1.200.000,00	

Ficha: 00566		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2064	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 214.000,00	

Ficha: 00640		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 115.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00643		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 984.000,00	

Ficha: 00648		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 165.000,00	

Ficha: 00648		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00974

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 00974

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 30.000,00

Ficha: 00975

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011600	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
SubUnidade:	011601	SECRETARIA MUN DE GESTAO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2274	ADMINISTRAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 6.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00008

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2001	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 4.000,00

Ficha: 00071

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2002	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 8.242,00

Ficha: 00085

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	77	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONO
Proj. Atividade:	2017	MANUTENCAO DAS DIVISOES E ATIVIDADES DA SECRETARIA M
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 115.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00090

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	63	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO
Proj. Atividade:	2204	REALIZAÇÃO / SUBVENÇÃO PARA A FESTA DA UVA E DO CAQUI
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 300.000,00

Ficha: 00126

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	CONSTRUCAO DA INSTITUCAO DE LONGA PERMANENCIA PARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 180.000,00

Ficha: 00126

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SubUnidade:	010301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	8	Assistência Social
SubFunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	57	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade:	1139	CONSTRUCAO DA INSTITUCAO DE LONGA PERMANENCIA PARA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 214.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00237		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010400	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
SubUnidade:	010401	SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
Função:	4	Administração
SubFunção:	61	Ação Judiciária
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2004	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 00281		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 360.000,00	

Ficha: 00282		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2005	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 100.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00324		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 80.000,00	

Ficha: 00328		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010600	SECRETARIA MUN DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
SubUnidade:	010601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E JUVENTUDE
Função:	27	Desporto e Lazer
SubFunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2006	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 27.000,00	

Ficha: 00355		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010700	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
SubUnidade:	010701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Função:	4	Administração
SubFunção:	123	Administração Financeira
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2007	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00433		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 320.000,00	

Ficha: 00433		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 4.000,00	

Ficha: 00437		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2041	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00472

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 200.000,00

Ficha: 00472

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 1.000.000,00

Ficha: 00473

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 500.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00473

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 300.000,00

Ficha: 00475

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 180.000,00

Ficha: 00477

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2046	MANUTENCAO DO AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL ADULTO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 30.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00480

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 1.000.000,00

Ficha: 00505

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2089	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO PROGRAMA DE VIGILANCIA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 10.000,00

Ficha: 00522

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	49	AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 5.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00597		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 200.000,00

Ficha: 00610		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 300.000,00

Ficha: 00646		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 300.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00649		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 45.000,00

Ficha: 00649		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 200.000,00

Ficha: 00649		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2068	PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 30.000,00

Tabela II
Anulações

Ficha: 00652		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 30.000,00

Ficha: 00653		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 70.000,00

Ficha: 00657		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2069	PROFISSIONAIS DE APOIO AO FUNDEB - INFANTIL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 20.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00662

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj. Atividade:	1039	CONSTRUCAO DE UN. ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL, BERCAR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 200.000,00

Ficha: 00704

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	366	Educação de Jovens e Adultos
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2009	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 174.000,00

Ficha: 00734

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SubUnidade:	011001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2010	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 350.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00775

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SubUnidade:	011101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2011	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 620.000,00

Ficha: 00843

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011300	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
SubUnidade:	011301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2013	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 200.000,00

Ficha: 00900

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1150	EXTENSAO E ADEQUACAO DA REDE COLETORA DE ESGOTO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 2.000.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 00925

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011500	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
SubUnidade:	011501	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO AMBIENTAL
Função:	18	Gestão Ambiental
SubFunção:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	1	ADMINISTRACAO DE PESSOAL
Proj. Atividade:	2015	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIP
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 6.000,00

Ficha: 01066

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUCAO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 4.000,00

Ficha: 01066

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUCAO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		RS 10.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 6.000,00

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 45.000,00

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 25.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 30.000,00

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 10.000,00

Tabela II

Anulações

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:		R\$ 50.000,00

Total Anulações : **R\$ 10.252.242,00**

DECRETO Nº 004757, DE 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso V do Artigo 4º da Lei Municipal 02502, de 17 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças e Economia - Departamento Contábil um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.364.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no Inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 28 de novembro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de novembro de 2016.

Luis Henrique Silva Scheneider
Secretário de Administração

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00101		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensão Rural
Programa:	65	AGRICULTURA NO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	2223	SUBSIDIO AO INCENTIVO DA VITICULTURA E FRUTICULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	45	Subvenções econômicas
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Ficha: 00280		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	2245	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 184.000,00	

Ficha: 00405		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00407		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2037	APOIO LOGISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00419		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	1007	REFORMA, MANUTENCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES BASICAS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 45.000,00	

Ficha: 00440		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2053	ADIANTAMENTOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00448		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	301	Atenção Básica
Programa:	29	ATENCAO BASICA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 00480		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2048	TETO MUNICIPAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 290.000,00	

Ficha: 00500		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	304	Vigilância Sanitária
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2290	MANUTENÇÃO DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00513		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	33	VIGILANCIA EM SAUDE
Proj. Atividade:	2059	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E ZOOSE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 00523		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Ficha: 00523		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	38	ASSISTENCIA AO ESCOLAR
Proj. Atividade:	2072	DISTRIBUICAO DE UNIFORMES
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Tabela I
Suplementações

Ficha: 00588		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1158	REFORMA DO CEIL DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 480.000,00	

Total Suplementações : **R\$ 1.364.000,00**

Tabela II
Anulações

Ficha: 00091		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010200	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SubUnidade:	010201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Função:	20	Agricultura
SubFunção:	606	Extensão Rural
Programa:	65	AGRICULTURA NO MUNICIPIO
Proj. Atividade:	1095	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO AGRICULTOR
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Ficha: 00289		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010500	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SubUnidade:	010501	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função:	15	Urbanismo
SubFunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	13	PLANEJAMENTO URBANO
Proj. Atividade:	1031	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PROPRIOS
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 290.000,00	

Ficha: 00396		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	30	GESTAO DO SUS
Proj. Atividade:	2032	INFORMATICA E SUPORTE ADMINISTRATIVO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00472		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 30.000,00	

Ficha: 00472		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010800	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SubUnidade:	010801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Função:	10	Saúde
SubFunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	31	PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Proj. Atividade:	2045	MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO MUNICIPAL
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 40.000,00	

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 20.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 00590		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	1162	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	5	INVERSÕES FINANCEIRAS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 15.000,00	

Ficha: 00600		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 180.000,00	

Ficha: 00666		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010901	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Função:	12	Educação
SubFunção:	365	Educação Infantil
Programa:	39	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL
Proj. Atividade:	1142	REFORMA OU AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	01	Tesouro
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 300.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 50.000,00	

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 10.000,00	

Tabela II
Anulações

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 184.000,00	

Ficha: 01066		
Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unidade:	011400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SubUnidade:	011401	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Função:	17	Saneamento
SubFunção:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	8	SISTEMA COLETOR DE ESGOTO
Proj. Atividade:	1149	CONSTRUÇÃO DE EMISSARIOS DE ESGOTO AO LONGO DO RIO CA
Categoria:	4	INVESTIMENTOS
Grupo:	4	APLICAÇÕES DIRETAS
Modalidade:	90	OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento:	51	Outras obras e instalações
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Fonte de Aplicação:		
Valor:	R\$ 45.000,00	

Total Anulações : R\$ 1.364.000,00

DECRETO Nº 004779, DE 13 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

Nicolau Finamore Júnior, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do Inciso I do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal 02502 de 17 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art 1º Fica aberto na Fundação Municipal de Habitação de Louveira- Fumhab, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinado à cobertura de despesas da dotação conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 13 de dezembro de 2016

Nicolau Finamore Júnior
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 13 de dezembro de 2016.

Luis Henrique Silva Schneider
Secretário de Administração



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2016
 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				17.789.540,00		17.789.540,00	103.540,86	14.668.376,26	1.750.287,80	5.409.087,39	1.749.273,35	5.393.099,59	9.275.276,67

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2015		RP 2015 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	473,05	5.951.005,06
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.373,77	33.625,31
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS	58.826,18	444.873,77
130003		IRRF - Imposto de Renda	8.752,17	91.321,41
140006		ISSQN	32.622,88	334.796,86
160014		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias		703,57
190005		DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		68,11
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	299,46	2.135,63
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	2.340,16	18.793,28
Total do Grupo Contábil			106.696,67	6.877.323,00
			106.696,67	6.877.323,00
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			1.855.970,02	12.270.422,99
SUBTOTAL				



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Balancete Analítico da Despesa do Mês de Novembro de 2016
 04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Órgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt. Orçamentária	Dotação Atual	Empenho Mês	Empenho Atual	Liquidado Mês	Liquidado Atual	Pagos no Mês	Pago Total	Empenhos a Pagar
-------	---------------	-------	-------	-----------------	-------------------	---------------	-------------	---------------	---------------	-----------------	--------------	------------	------------------

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS	
Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
MOVIMENTO	5.134.184,81
1001 - Conta Corrente - Tesouro	2.717.114,94
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.417.069,87
POUPANÇA	0,00
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETEÇÕES	0,00
9997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	5.134.184,81
TOTAL GERAL	6.990.154,83
	17.404.607,40



Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB
 Contab - Sistema de Contabilidade Pública
Demonstrativo da Receita Orçamentária em novembro/2016
 Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Supl/Red	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	44.857,14	578.108,93	(578.108,93)
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	44.811,31	574.663,77	(574.663,77)
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	44.811,31	574.663,77	(574.663,77)
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO V		0,00	0,00	44.811,31	574.663,77	(574.663,77)
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURS		0,00	0,00	44.811,31	574.663,77	(574.663,77)
1.3.2.5.02.99.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculad	01-Tesouro	0,00	0,00	44.811,31	574.663,77	(574.663,77)
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	45,83	3.445,16	(3.445,16)
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.00	Outras Restituições	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		0,00	0,00	45,83	3.445,16	(3.445,16)
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	45,83	3.445,16	(3.445,16)
1.9.9.0.99.99.00	Outras receitas	01-Tesouro	0,00	0,00	45,83	3.445,16	(3.445,16)
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		600.000,00	0,00	42.013,96	469.172,13	130.827,87
2.2.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		600.000,00	0,00	42.013,96	469.172,13	130.827,87
2.2.2.5.00.00.00	Alienação de imóveis urbanos		600.000,00	0,00	42.013,96	469.172,13	130.827,87
2.2.2.5.00.01.00	Alienação De Imóveis Urbanos	01-Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - FUNDO DE HABIT		600.000,00	0,00	42.013,96	469.172,13	130.827,87
2.2.2.5.02.01.00	Alienação de Imóveis Urbanos	04-Recurso Próprios da Adm	600.000,00	0,00	42.013,96	469.172,13	130.827,87
Totais			600.000,00	0,00	86.871,10	1.047.281,06	-447.281,06

SECRETARIA DE SAÚDE - LAUDA

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 8996/2016
 Data de Protocolo: 18/11/2016
 CEVS: 352730601-109-000035-1-4
 Razão Social: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS
 CNPJ/CPF: 25.008.711/0001-33
 Endereço: Avenida TIRADENTES, 81 centro Município:
 LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS
 CPF: 08636659850
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
2. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à protocolo: 8996/2016-1
 Data de Protocolo: 18/11/2016
 CEVS: 352730601-562-000019-1-0
 Razão Social: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS
 CNPJ/CPF: 25.008.711/0001-33
 Endereço: Avenida TIRADENTES, 81 centro Município:
 LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: LUCI MARIA MARTINI MATHEUS
 CPF: 08636659850
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
3. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 8944/2016 Data de Protocolo: 07/12/2016
 CEVS: 352730601-561-000350-2-5
 Razão Social: RONIE SERGIO SCHORRO
 CNPJ/CPF: 15856338871
 Endereço: Rua GERALDO BURCK, 85 residencial burck Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP Resp. Legal: RONIE SERGIO SHORRO CPF: 15856338871
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
4. Comunicado de DEFERIMENTO
 Referente à licença protocolo: 9283/2016
 Data de Protocolo: 29/11/2016
 CEVS: 352730601-561-000349-1-6
 Razão Social: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES
 CNPJ/CPF: 26.536.585/0001-52 Endereço: Rua JOÃO PAGOTTO, 106 SANTO ANTÔNIO Município: LOUVEIRA CEP: 13290-000 UF: SP
 Resp. Legal: DIEGO SANTANA DE SOUZA MAGALHÃES
 CPF: 39368177821
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
 Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

A black and white photograph of a Zumba class. In the foreground, a woman with long dark hair is smiling broadly, her arms raised. Behind her, other participants are visible, some with their arms raised in a similar pose. The scene is decorated with a large dark bow at the top center, a garland of pine branches with white snowflake ornaments along the top edge, and another garland of pine branches with holly leaves and round ornaments along the bottom edge. The background is slightly blurred, showing more of the class.

**AS AULAS DE ZUMBA SE ENCERRAM
DIA 23 DE DEZEMBRO E RETORNAM DIA 9 DE JANEIRO**

Feliz natal e próspero Ano Novo

Prefeitura de
LOUZEIRA

